



**MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO - PI**

ABRIL / 2026



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de manutenção de sistemas de abastecimento de água do Município de Pedro Laurentino/PI, conforme condições e especificações no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Pedro Laurentino/PI possui diversas unidades de distribuição de água nas comunidades rurais e necessita constantemente de peças de reposição, bem como serviços de manutenção dessas unidades para mantê-las em condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança.

Poços artesianos exploram águas subterrâneas, representando uma fonte segura e independente de sistemas de abastecimento convencionais. A contratação de empresa especializada é imprescindível para garantir o fornecimento de peças e a execução de serviços necessários à manutenção de forma segura e eficiente, observando normas ambientais e de segurança.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO

TERMO DE REFERÊNCIA

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Os itens abaixo compõem o lote de serviços de manutenção:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	SUB-TOTAL
1	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 3/6KVA	cotação	un	4,00	957,50	3.830,00
2	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 7,5 / 10KVA	cotação	un	2,00	1.301,67	2.603,34
3	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 1.0 A	cotação	un	5,00	279,00	1.395,00
4	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 3.0 A	cotação	un	4,00	430,89	1.723,56
5	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 6.0 A	cotação	un	2,00	519,22	1.038,44
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 1.0 A 3.0CV	cotação	un	5,00	514,17	2.570,85
7	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3,5 A 6,5CV	cotação	un	5,00	663,67	3.318,35
8	REBOBINAMENTO EM MOTOR ELÉTRICO 220V E 380V DE 1.0 A 3.0CV	cotação	un	5,00	527,63	2.638,15
9	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUMERSA 220V, 380V E 440 V DE 1.0 A 2.0CV	cotação	un	5,00	574,36	2.871,80
10	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3.0 A 5.0CV	cotação	un	4,00	886,67	3.546,68
11	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 6.0 A 10.0CV	cotação	un	2,00	1.255,63	2.511,26
12	RETIFICAÇÃO DE BUCHAS E EIXO DE BOMBAS SUBMERSAS 220V, 380V E 440V	cotação	un	11,00	222,67	2.449,37
13	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 1.0 A 2,5CV	cotação	un	5,00	257,67	1.288,35
14	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 3.0 A 5.0CV	cotação	un	4,00	353,10	1.412,40
15	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 6.0 A 10.0CV	cotação	un	2,00	365,67	731,34
16	RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DE ATÉ 50CV, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	comp 01	h	56,00	141,18	7.906,08
TOTAL GERAL POR MÊS(R\$)						41.834,97
TOTAL DE MESES						12,00
TOTAL GERAL(R\$)						502.019,64

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos e condições da Lei.

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

As entregas serão feitas de forma parcelada, conforme a necessidade da Prefeitura. Os serviços serão realizados no Município de **Pedro Laurentino/PI** no prazo de até **02 (dois) dias**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO

TERMO DE REFERÊNCIA

mediante solicitação. O recebimento ocorrerá de forma provisória (para verificação) e definitiva (após ateste da nota fiscal).

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada. A Prefeitura Municipal de **Pedro Laurentino/PI** efetuará o pagamento por meio de transferência bancária.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações dos órgãos/unidades desta Prefeitura.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Providenciar a regularização dos serviços em desacordo com as especificações no prazo de 02 dias.
- Dispor-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de **Pedro Laurentino/PI**.
- Comunicar imediatamente qualquer alteração de endereço ou conta bancária.
- Arcar com todos os impostos e taxas decorrentes da execução do objeto.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto nos termos e prazos estabelecidos.
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações e efetuar o pagamento nas condições do edital.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento das obrigações poderá acarretar sanções como multa de mora (1,00% ao mês ou 0,0333% por dia de atraso) e outras penalidades legais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedro Laurentino/PI, 06 de abril de
2026.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO

OBRA: MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES
LOCAL: MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: FEVEREIRO/2026
CAEMA: DEZEMBRO/2019
ENCARGOS SOCIAIS - SICRO
BDI = 21,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	SUB-TOTAL
1	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 3/6KVA	cotação	un	4,00	957,50	3.830,00
2	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 7,5 / 10KVA	cotação	un	2,00	1.301,67	2.603,34
3	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 1.0	cotação	un	5,00	279,00	1.395,00
4	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 3.0	cotação	un	4,00	430,89	1.723,56
5	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 6.0	cotação	un	2,00	519,22	1.038,44
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 1.0 A 3.0CV	cotação	un	5,00	514,17	2.570,85
7	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3,5 A 6,5CV	cotação	un	5,00	663,67	3.318,35
8	REBOBINAMENTO EM MOTOR ELÉTRICO 220V E 380V DE 1.0 A 3.0CV	cotação	un	5,00	527,63	2.638,15
9	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUMERSA 220V, 380V E 440 V DE 1.0 A 2.0CV	cotação	un	5,00	574,36	2.871,80
10	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3.0 A 5.0CV	cotação	un	4,00	886,67	3.546,68
11	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 6.0 A 10.0CV	cotação	un	2,00	1.255,63	2.511,26
12	RETIFICAÇÃO DE BUCHAS E EIXO DE BOMBAS SUBMERSAS 220V, 380V E 440V	cotação	un	11,00	222,67	2.449,37
13	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 1.0 A 2,5CV	cotação	un	5,00	257,67	1.288,35
14	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 3.0 A 5.0CV	cotação	un	4,00	353,10	1.412,40
15	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 6.0 A 10.0CV	cotação	un	2,00	365,67	731,34
16	RETIrada E REINSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DE ATÉ 50CV, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	comp 01	h	56,00	141,18	7.906,08
TOTAL GERAL POR MÊS(R\$)						41.834,97
TOTAL DE MESES						12,00
TOTAL GERAL(R\$)						502.019,64

Importa o presente valor desse orçamento em R\$ 502.019,64 (quinhentos e dois mil dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

OBRA: MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES
LOCAL: MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO (PI)

FONTES DE CUSTOS:
SINAPI: FEVEREIRO/2026
CAEMA: DEZEMBRO/2019
ENCARGOS SOCIAIS - SICRO
BDI = 21,59%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DE ATÉ 50CV, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS			COMP. 01		Código	UNIDADE:
			CAEMA - ADP		260301	h
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Código	Salário hora	Custo horário
Custo horário total da mão-de-obra c/lis [1]						-
Materiais e/ou serviços			Referência	Código	Valor R\$	Custo unitário
Talha manual com capacidade de 3 t	1,0	h	SICRO	E9719	1,38	1,38
Tripé metálico articulado com capacidade de carga de até 3,0t	1,0	h	CAEMA	260537	0,59	0,59
Veículo leve picape média 4 x 4 com cabine dupla com capacidade de 1,10 t - 152,25 kW	1,0	h	SICRO	E9684	114,14	114,14
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]						116,11
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]						116,11
B.D.I. = 21,59% [4]						25,07
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]						141,18

OBRA: MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES LOCAL: MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO (PI)

COMPOSIÇÃO DE BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM DESONERAÇÃO

FÓRMULA PARA CÁLCULO DA TAXA: BDI =
 $\{[(1+AC+SG+R) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-I)\} - 1$ TIPO DE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

(*)

FÓRMULA E PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU/PLENÁRIO E
 LEI Nº 13.161/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			VALOR ADOTADO
		1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	4,01%	4,67%	4,01%
SG	SEGURO + GARANTIA	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
R	RISCO	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,02%	1,11%	1,21%	1,05%
L	LUCRO	6,64%	7,30%	8,69%	7,01%
I	TRIBUTOS				6,65%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL				0,65%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO P/ O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				3,00%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO				3,00%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				0,00%
	TAXA DE BDI	19,60%	20,97%	24,23%	21,59%